



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Gerente II.*

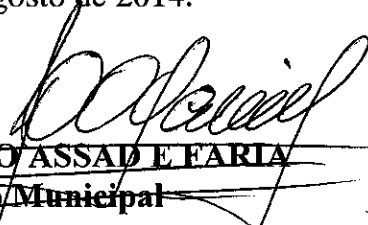
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO BARROS - Matrícula 3200**, do cargo em comissão de Gerente II, DGA-08, lotado na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 20 de agosto de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~